



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 29.105, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Transforma e renomeia Cargos de Direção Superior da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos- Seosp.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos do artigo 175 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e com fulcro no artigo 7º da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Os 158 (cento e cinquenta e oito) Cargos de Direção Superior - CDSs afetos à Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - Seosp, previstos no Anexo II da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que “Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências.”, passam a ser 155 (cento e cinquenta e cinco) Cargos de Direção Superior - CDS, conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Ficam transformados 1 (um) cargo de Controlador Interno - CDS-10, 1 (um) cargo de Coordenador de Recursos Humanos - CDS-11, 1 (um) cargo de Coordenador Estratégico de Planejamento e Convênios - CDS-11, 1 (um) cargo de Coordenador Administrativo e Financeiro - CDS-11, 1 (um) cargo de Coordenador de Projetos e Orçamentos - CDS-11, 1 (um) cargo de Coordenador de Infraestrutura e Serviços Públicos - CDS-11, 1 (um) cargo de Coordenador do PAC - CDS-11, 1 (um) cargo de Chefe de Núcleo de Engenharia, Infraestrutura e Serviços Públicos de São Francisco do Guaporé - CDS-04, 2 (dois) cargos de Assessor X - CDS-10, 2 (dois) cargos de Assessor VIII - CDS-08, 3 (três) cargos de Assessor IV - CDS-04, 2 (dois) cargos de Assessor I - CDS-01 e 2 (dois) cargos de Assessor XIV - CDS-14, os quais passam a ser 1 (um) cargo de Diretor Executivo CDS-16, 1 (um) cargo de Diretor Administrativo Financeiro - CDS-14, 1 (um) cargo de Coordenador de Gestão de Pessoas - CDS-13, 1(um) cargo de Controlador Interno - CDS-13, 1 (um) cargo de Coordenador Administrativo e Financeiro - CDS-13, 1 (um) cargo de Coordenador de Projetos e Orçamentos - CDS-13, 1 (um) cargo de Coordenador de Infraestrutura e Serviços Públicos - CDS-13, 1 (um) cargo de Coordenador de Saneamento Básico - CDS-13, 1(um) cargo de Gerente de Planejamento e Saneamento Básico - CDS-09, 1 (um) cargo de Gerente de Gestão de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação - CDS-09, 1(um) cargo de Chefe de Núcleo de Planejamento e Saneamento Básico - CDS-03, 1 (um) cargo de Chefe de Núcleo Especial de Gestão do Programa de Aceleração do Crescimento - CDS-03, 1 (um) cargo de Chefe de Assessoria de Imprensa e Comunicação - CDS-03, 2 (dois) cargos de Assessor III - CDS-03 e 1 (um) cargo de Assessor II - CDS-02.

Art. 3º Ficam renomeados 1 (um) cargo de Gerente de Recursos Humanos - CDS-09 para 1 (um) cargo de Gerente de Gestão de Pessoas - CDS-09, 1 (um) cargo Chefe de Núcleo de Engenharia, Infraestrutura e Serviços Públicos de Porto Velho - CDS-04 para 1 (um) cargo Chefe de Núcleo de Engenharia, Infraestrutura e Serviços Públicos - CDS-04, 1 (um) cargo de Chefe de Núcleo de Pagamento e Liquidação - CDS-03 para 1 (um) cargo de Chefe de Núcleo de Liquidação e Pagamento - CDS-03 e 1 (um) cargo de Chefe de Núcleo de Diárias e Suprimentos - CDS-03 para 1 (um) cargo de Chefe de Núcleo de Diárias e Suprimentos de Fundos - CDS-03.

Art. 4º Os ocupantes dos cargos transformados e renomeados serão exonerados, havendo nova nomeação em conformidade com o Anexo Único deste Decreto, mediante solicitação da Seosp.

Art. 5º As transformações dos cargos não acarretarão em aumento de despesas, tratando-se de mera organização interna.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de maio de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos

ANEXO ÚNICO

“ANEXO II

CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA E INDIRETA

.....

Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - Seosp

Cargo	Quant.	Simbologia
Secretário	1	SUBSIDIO II
Secretário-Adjunto	1	CDS-17
Diretor Executivo	1	CDS-16
Diretor Administrativo e Financeiro	1	CDS-14
Controlador Interno	1	CDS-13
Coordenador de Gestão de Pessoas	1	CDS-13
Coordenador Administrativo e Financeiro	1	CDS-13
Coordenador de Projetos e Orçamentos	1	CDS-13
Coordenador de Infraestrutura e Serviços Públicos	1	CDS-13
Coordenador de Saneamento Básico	1	CDS-13
Chefe de Análise Técnica	1	CDS-10
Chefe de Gabinete	1	CDS-10
Ouvidor	1	CDS-10
Gerente de Convênios	1	CDS-09
Gerente de Planejamento e Termos de Cooperação	1	CDS-09
Gerente de Gestão de Pessoas	1	CDS-09
Gerente de Cálculos	1	CDS-09
Gerente de Contabilidade	1	CDS-09

Gerente Financeiro	1	CDS-09
Gerente Administrativo	1	CDS-09
Gerente de Planejamento e Orçamento	1	CDS-09
Gerente de Logística	1	CDS-09
Gerente de Projetos	1	CDS-09
Gerente de Qualidade e Orçamento	1	CDS-09
Gerente de Planejamento e Contratos de Obras	1	CDS-09
Gerente de Engenharia, Infraestrutura e Serviços Públicos Norte	1	CDS-09
Gerente de Engenharia, Infraestrutura e Serviços Públicos Sul	1	CDS-09
Gerente de Ações Urbanísticas	1	CDS-09
Gerente de Planejamento e Saneamento Básico	1	CDS-09
Gerente de Gestão de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação	1	CDS-09
Chefe de Núcleo de Projetos de Engenharia	1	CDS-04
Chefe de Núcleo de Projetos de Arquitetura	1	CDS-04
Chefe de Núcleo de Pesquisa, Orçamento e Engenharia	1	CDS-04
Chefe de Núcleo de Engenharia, Infraestrutura e Serviços Públicos	1	CDS-04
Chefe de Núcleo de Engenharia, Infraestrutura e Serviços Públicos de Ariquemes	1	CDS-04
Chefe de Núcleo de Engenharia, Infraestrutura e Serviços Públicos de Ji-Paraná	1	CDS-04
Chefe de Núcleo de Engenharia, Infraestrutura e Serviços Públicos de Cacoal	1	CDS-04
Chefe de Núcleo de Engenharia, Infraestrutura e Serviços Públicos de Vilhena	1	CDS-04
Chefe de Núcleo de Engenharia, Infraestrutura e Serviços Públicos de Rolim de Moura	1	CDS-04
Chefe de Núcleo de Fomento Estadual e Federal	1	CDS-03
Chefe de Núcleo de Convênios Estaduais e Federais	1	CDS-03
Chefe de Núcleo de Planejamento	1	CDS-03
Chefe de Núcleo de Termos de Cooperação	1	CDS-03
Chefe de Núcleo Documental e de Frequência	1	CDS-03

Chefe de Núcleo de Capacitação de Pessoal	1	CDS-03
Chefe de Núcleo de Cálculos	1	CDS-03
Chefe de Núcleo de Contabilidade e Tesouraria	1	CDS-03
Chefe de Núcleo de Liquidação e Pagamento	1	CDS-03
Chefe de Núcleo de Diárias e Suprimentos de Fundos	1	CDS-03
Chefe de Núcleo de Aquisição e Contratos	1	CDS-03
Chefe de Núcleo de Tecnologia da Informação	1	CDS-03
Chefe de Núcleo de Logística	1	CDS-03
Chefe de Núcleo de Planejamento e Orçamento	1	CDS-03
Chefe de Núcleo de Projetos Computacionais	1	CDS-03
Chefe de Núcleo de Urbanismo	1	CDS-03
Chefe de Núcleo de Controle e Qualidade	1	CDS-03
Chefe de Núcleo de Planejamento de Obras	1	CDS-03
Chefe de Núcleo de Contratos de Obras e Serviços Públicos	1	CDS-03
Chefe de Grupo - GAU	8	CDS-01
Chefe de Núcleo de Planejamento e Saneamento Básico	1	CDS-03
Chefe de Núcleo Especial de Gestão do Programa de Aceleração do Crescimento	1	CDS-03
Chefe de Assessoria de Imprensa e Comunicação	1	CDS-03
Presidente de Comissão de Produtividade	1	CDS-05
Membros de Comissão de Produtividade	3	CDS-01
Assessor XVI	1	CDS-16
Assessor XIV	2	CDS-14
Assessor XI	1	CDS-11
Assessor X	17	CDS-10
Assessor IX	1	CDS-09
Assessor VIII	41	CDS-08
Assessor IV	3	CDS-04
Assessor III	3	CDS-03
Assessor II	1	CDS-02
Assessor I	12	CDS-01
TOTAL	155	

”(NR)



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 13/05/2024, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 14/05/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048621931** e o código CRC **3C2D2D38**.